

PORTARIA Nº 1361/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 30 de setembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11108325-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.791.319-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 004/2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
SÉRGIO LUIZ BORGES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2619 Página 156-157 Ano: XI

Data: 05/10/2022

Vigência: 04/10/2022 à 04/10/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 206/2022 e Pregão Presencial nº 065/2022.

Iporã-Pr. 04 de Outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:8E754D54

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA 113/2022**

ATA: nº 113/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: VALDIR RONCHI COMÉRCIO VAREGISTA.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo, aquisição futuras e parceladas de pedras, brita e areia, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a Administração Pública do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$148.925,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 04/10/2022 à 04/10/2023

Fundamentação: Processo Administrativo nº 206/2022 e Pregão Presencial nº 065/2022.

Iporã-Pr. 04 de Outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:EDE1F95C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**APOSENTA O SERVIDOR JOSÉ CARLOS, DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40 § 1º III, “b” da Constituição Federal. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 05 de fevereiro de 2019, o Senhor **JOSÉ CARLOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.711.015- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 370.307.449-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PEDREIRO**, nomeada através da Portaria nº. 074/2008, de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal.

I – CONSIDERANDO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência “IV” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.019,92 (um mil e dezenove reais e noventa e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 10% (dez por cento), no valor de R\$ 101,99 (cento e um reais e noventa e nove centavos), que totalizou o montante de R\$ 1.121,91 (um mil cento e vinte e um reais e noventa e um centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b) Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 10/1994 a 12/1994, 02/2095 a 04/1995, 08/1996 a 02/2008 e 02/2008 a 01/2019 resultando no valor de R\$642,93 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

c) Que sobre a média aritmética, no valor de R\$982,63 (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 8359/12775, isto é na percentual de 65,43% (sessenta e cinco virgula quarenta e três por cento) resultando no valor de R\$642,93 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), a qual foi comparada a última remuneração para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria. Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *quatro* dias do mês de *fevereiro* do ano de dois mil e *dezenove*.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:C704FC1C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1361/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA DANIELI PRISCILA
MORAIS SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 30 de setembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11108325-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.791.319-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 004/2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:7E7493C7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1362/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 30 de setembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:4E80CE90

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1356/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº.835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de setembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.931.353-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.368.919-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de GARI, nomeada através da Portaria nº. 653/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:2F51953C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1357/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir do dia 28 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora KELLE RENATA ALVES, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através das Portarias nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:55DF12E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1358/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico ;